



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 46/2014-GP

Montenegro, 21 de janeiro de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 141/2013

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei n.º 141/2013, encaminhado através do Ofício n.º 979/2013-GP, em 21/11, o qual trata da seguinte matéria:

Ratifica as despesas realizadas no Bolamar 2013 no total de R\$ 19.800,00 para pagamento da inscrição no Campeonato de Futebol de Areia 2013 e repasse à Confederação Brasileira de Futebol de Areia.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

23/01/14, às 10h48mn

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES